

**ATA DA 112ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2018**

**COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765**

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 27 de agosto de 2018, às 9:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20090-003.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Participaram da Reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente. A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Alvaro Toubes Prata.

3.0 VIDEOCONFERÊNCIA:

Convidado: **Simião Estelita Sá de Oliveira**

3.1 SEDE DA NUCLEP:

Representante do MCTIC: **Álvaro Toubes Prata**

Representante do MCTIC: **Juarez Aparecido de Paula Cunha**

Presidente da NUCLEP: **Carlos Henrique Silva Seixas**

Representante do Comando da Marinha: **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**

Representante do Comando da Marinha: **Thadeu Marcos Orosco Coelho Lobo**

4. ORDEM DO DIA:

- I. Tomar ciência das Atas nº 1 e 2 do Comitê de Auditoria, nos termos dos §§ 4.º e 5.º do art. 24 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, §§ 4.º e 5.º do art. 38 do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e art.17 do Regimento Interno do COAUD;



- II. Tomar ciência do Relatório de Auditoria compartilhada do Núcleos – Instituto de Seguridade Social, nos termos da Resolução CGPAR nº 9 de 10/05/2016;
- III. Deliberar acerca do Curso de Governança exigidos aos Administradores e Conselheiros Fiscais das Empresas Estatais, de acordo com a Lei nº 13.303/2016 e artigo 42 do Decreto nº 8.945/2016. Agendamento de datas.

5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

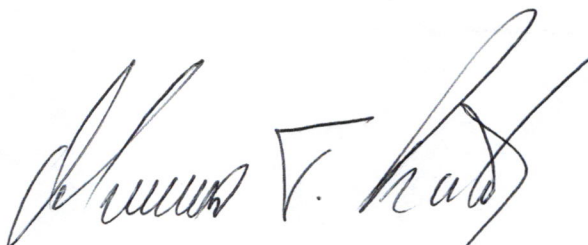
ITEM I: Apresentadas as atas nº 1 e 2 do COAUD, o Colegiado tomou ciência dos trabalhos desenvolvidos até a presente data, sem considerações do que fora examinado pelo Comitê. Por Sugestão do Conselheiro Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior o Conselho recomendou ao Comitê o estabelecimento de periodicidade acerca do encaminhamento de futuras atas pelo COAUD, não necessariamente para ser incluída toda Reunião do Conselho de Administração. Ademais, solicitou seja realizada pelo COAUD, na pessoa de seu Presidente, apresentação ao Conselho a respeito dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos.

ITEM II: Apresentado o Relatório de Auditoria compartilhada do Núcleos – Instituto de Seguridade Social, nos termos da Resolução CGPAR nº 9 de 10/05/2016, fora convidado a esclarecer alguns pontos o Auditor Geral da NUCLEP, Sr. Celso Patrício, que informou aos Conselheiros a obrigação de realizar auditoria compartilhada pelas patrocinadoras do NÚCLEOS, devendo ocorrer anualmente, e o planejamento para a auditoria referente ao presente exercício. O Conselho tomou ciência do Relatório, tendo sido pontuado pelo Conselheiro Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior que o assunto é novo, não podendo emitir juízo de valor no momento. Recomendou que a própria empresa faça uma análise do relatório, apresentando o tema oportunamente.

ITEM III: Após os devidos exames e debates acerca das propostas de cursos encaminhadas pela Companhia, o Conselho aprovou, por unanimidade, realizar consulta à SEST a respeito das opções sugeridas, visando obter certeza se o conteúdo programático das instituições atende às exigências contidas na Lei nº 13.303/2016 e no artigo 42 do Decreto nº 8.945/2016. Sendo assim, o item deverá ser reexaminado após a Consulta à SEST.



Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



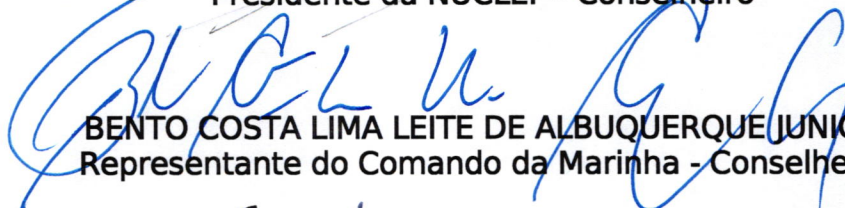
ÁLVARO TOUBES PRATA
Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações –
Presidente do Conselho



JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA
Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -
Conselheiro



CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS
Presidente da NUCLEP - Conselheiro



BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Representante do Comando da Marinha - Conselheiro



THADEU MARCOS OROSCO COELHO LOBO
Representante do Comando da Marinha - Conselheiro



LEONARDO RODRIGUES DE GUIMARÃES
Assessor da Gerência Geral da Presidência da NUCLEP
Secretário da Reunião

Esta é a última página da Ata da 112ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP.